



**ANTÔNIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1177**

**DE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Denomina o CEINF "Professora Delacy Aparecida Leite", e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.**

**Art. 1º.** Denomina o CEINF (Centro Educacional Infantil) localizado na Rua Fernando Saldanha esquina com a Rua Vicente Soares e Rua Clarinda de Deus Viana, nº 1005, Vila Nova, quadra nº 123, passa a denominar-se "Professora Delacy Aparecida Leite", em póstumas homenagens a mesma.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA,**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANTÔNIO JOÃO****Departamento de Licitações  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 122/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, (EXCLUSIVAMENTE PARA ME e EPP), nos termos das Leis n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 123/06.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Extintores de Incêndio através do Sistema de Registro de Preço – SRP, para atender a demanda das Secretarias de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde .**

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 27 de dezembro de 2021 às 09h:00min** (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site <http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura-municipal-de-antonio-joao> ou através do [licitacaoaj21@gmail.com](mailto:licitacaoaj21@gmail.com) ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 10 de dezembro de 2021.

**Santiago Romero Duarte**

Pregoeiro

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**LEI MUNICIPAL Nº 1177 DE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.****Denomina o CEINF "Professora Delacy Aparecida Leite", e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º.** Denomina o CEINF (Centro Educacional Infantil) localizado na Rua Fernando Saldanha esquina com a Rua Vicente Soares e Rua Clarinda de Deus Viana, nº 1005, Vila Nova, quadra nº 123, passa a denominar-se "Professora Delacy Aparecida Leite", em póstumas homenagens a mesma.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA,**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA